







CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) ORIENTADOR(A): Área de Linguística, Letras e Artes

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período **de janeiro de 2016 a dezembro de 2018**, conforme o Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Linguística, Letras e Artes será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de	_
avaliação do Edital:	40
a.1 - Doutorado	10
b) Atuação em comissões científicas para avaliações de trabalhos (máximo 3 por	
subitem)	6
b.1 - Membro de Conselho Editorial de editora universitária	6
b.2 - Editor ou membro de Comitê Editorial de periódico científico	5
b.3 - Organizador de dossiê de periódico científico b.4 – Parecerista de revista científica indexada	4 2
	1
b.5. – Parecerista de revista não indexada	l
b.5 – Parecerista de trabalhos em eventos científicos ou Programas de	2
Iniciação Científica de outras IES	2
c) Projetos de Pesquisa Andamento/Concluídos, aprovados por Órgãos Oficiais de	
Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP), etc.	
c.1 - Coordenador	10
c.2 – Colaborador	2
d) Premiação em bienais, mostras, salões, festivais e demais trabalhos da mesma	
categoria.	
d.1 – Internacional	6
d.2 - Nacional	4
d.3 - Regional	2
d.4 - Local	1
e) Artigos publicados em periódicos:	
e.1 - Qualis A1	25
e.2 - Qualis A2	21
e.3 - Qualis B1	18
e.4 - Qualis B2	15
e.5 - Qualis B3	12
e.6 - Qualis B4	9
e.7 - Qualis B5	7
e.8 - Qualis C e Periódicos não indexados no Qualis	5
f) Livros Científicos especializados na área, com ISBN :	
f.1 – Autor	35
f.2 – Co-autor	15
f.3 – Tradutor de obra completa	25
f.4 – Tradutor de capítulo	8
f.5 – Editor ou Organizador	15
f.6 – Capítulo (máximo dois por livro , incluindo a organização do mesmo)	10
g) Livros Científicos especializados na área, sem ISBN :	
1,	









g.1 – Autor	5
g.2 – Editor ou Organizador	3
g.3 – Capítulo (máximo dois por livro , incluindo a organização do mesmo)	3
h) Materiais Didáticos especializados na área: (máximo 5 por subitem)	
h.1 – Autor	35
h.2 – Editor ou Organizador	20
h.3 – Capítulo (máximo dois por livro , incluindo a organização do mesmo)	10
i) Obras Ficcionais com ISBN :	10
i.1 – Autor	20
i.2 – capítulo	8
i.3 – Parte de coletânea (poemas, conto, crônicas)	6
j) Obras Ficcionais sem ISBN :	<u> </u>
j.1 – Autor	5
j.2 – capítulo	3
j.3 – Parte de coletânea (poemas, conto, crônicas)	2
k) Comunicação em Congressos Científicos com ISBN (máximo 6 por subitem)	
k.1 – trabalhos completos (mínimo 3 páginas) publicados em anais	
internacionais	Ω
k.2 – trabalhos completos (mínimo 3 páginas) publicados em anais nacionais	8 5
k.2 – trabalhos completos (minimo 3 paginas) publicados em anais nacionais k.3 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional)	3
, , , , , , , , , , , , , , , ,	2
k.4 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional)	۷
I) Comunicação em Congressos Científicos sem ISBN (máximo 6 por subitem)	
I.1 – trabalhos completos (mínimo 3 páginas) publicados em anais	
internacionais	6
I.2 – trabalhos completos (mínimo 3 páginas) publicados em anais nacionais	3
I.3 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional)	1
I.4 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional)	i 1
m) Palestra, conferência ministrada ou participação em eventos científicos /	
acadêmicos, como palestrante, em mesa redonda (máximo 10 por subitem)	
m.1 – evento internacional	6
m.2 – evento nacional	4
m.3 – evento local ou regional	2
n) Minicursos ministrados, carga horária mínima de 3 horas (máximo 6)	4
o) Entrevistas na área de especialidade em revistas científicas ou de difusão como	
jornais, revistas, rádio e televisão.	2
p) Publicação (impressa ou na WEB) de catálogos de exposições ou programas de	
eventos cenográficos ou musicais (máximo de 10)	1
q) Composições ou criações artísticas com apresentação, tais como: composição	·
musical, direção cênica /musical, recital, regência, curadoria, performance/	
exposição individual de Artes Visuais. (Cada obra artística poderá ser pontuada até	
duas vezes, isto é, uma estreia e uma remontagem)	
q.1 - Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito	15
internacional.	10
q.2 - Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito	10
nacional.	10
q.3 Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito regional.	
q.4 - Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito local.	8
4.7 Esticia du diredite inidial, remontagent du novo diredite - em ambito local.	
	5









r) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto	
livros). Criação e/ou desenvolvimento em design com a respectiva publicização	
(produção técnica)	
r.1. Com patente obtida	15
r.2. Com patente requerida	10
r.3. Sem patente (máximo de 3)	5
s) Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI.	5
t) Orientações concluídas e aprovadas: (Co-orientação = 50% da pontuação).	
t.1 – Doutorado	15
t.2 – Mestrado	10
t.3 – Especialização (máximo 6)	5
t.4 – Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 6)	3
u) Orientações em (período de um ano):	
u.1 Programas de Iniciação Científica/Tecnológica/Docência ou PROART.	5
u.2 Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	3
v) Participação em eventos na área de design (ex: Bienal do Design, Salão	
Internacional do Humor de Piracicaba, Anima Mundi); ou Participação em	
mostras coletivas de Arte Visual; ou participação em apresentações cênicas	
(teatro/ dança) ou musicais (show/ concerto).	
Não multiplicar a pontuação pelo número de encenações, shows, concertos,	
mostras de um mesmo trabalho.	
v.1 – Internacional	10
v.2 – Nacional	7
v.3 – Regional ou Local	5
w) Organização de eventos de natureza científica (eventos com apresentação de	· ·
trabalhos, análise dos trabalhos por pares, publicação dos resumos em anais, e	
com carga horária igual ou superior a 15 hrs.) (máximo 6 por subitem).	10
w.1 - Coordenador de evento internacional	8
w.2 - Coordenador de evento nacional	6
w.3 - Coordenador de evento regional/local	5
w.4 - Membro da comissão organizadora do EAIC	
w.5 - Membro de comissão organizadora de outros eventos científicos /	4
acadêmicos	7
x) Edição de anais de eventos	
x.1 - com ISBN	8
x.2 - sem ISBN	5
y) Participação como membro efetivo de bancas de defesa (exceto como	Ü
Orientador):	
y.1 - Doutorado	3
y.2 – Mestrado	2
y.3 - Especialização e TCC	1
y.4 - Qualificação de Mestrado	
y.5 - Qualificação Doutorado	
y.o - Qualificação Doutorado	1

Observações:

 Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2016-2018. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas,









informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2018, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar
 o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES
 de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato
 RTF, o docente deverá <u>abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado</u>
 de cada item listado e salvar novamente.
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2016-2018.
 Atenção para as seguintes informações:
 - Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam